



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 0220/2017 - DESIGNAR, A SERVIDORA PÚBLICA, TÂNIA ROSÂNGELA
PORTO SANTOS, NA CONDIÇÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E
TRABALHO, PARA REPRESENTAR ESTA EDILIDADE JUNTO A SECRETARIA NACIONAL DE
DIREITOS HUMANOS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO a necessidade da indicação de uma representação desta municipalidade junto ao Ministério dos Direitos Humanos;

RESOLVE:

I - DESIGNAR, a servidora pública, **TÂNIA ROSÂNGELA PORTO SANTOS**, na condição de Secretária Municipal de Ação Social e Trabalho, para representar esta Edilidade junto a Secretaria Nacional de Direitos Humanos, no que couber e competir à municipalidade até ulterior deliberação, servindo-lhe o presente ato de título;

II - Revogam-se as disposições em contrário.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Pedra Lavrada-PB, em 25 de setembro de 2017.



Jarbas de Melo Azevedo
Prefeito